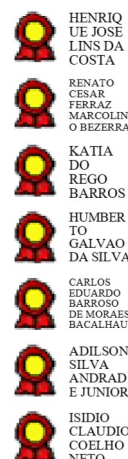


**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRRegSIGEP-JT)****Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região**

ATA DE REUNIÃO DO CGRegSIGEP-JT do TRT6	
Local	Data
Google Meet - Reunião por Videoconferência https://meet.google.com/zzp-xcxt-hzp	30/09/21



Em 30 de setembro de 2021, a partir das 11h, por meio de videoconferência, foi realizada a 6ª. reunião ordinária do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, instituído pelo ATO TRT-GP nº 144/2018, alterado pelo ATO-TRT6-GP nº 349/2019 e pelo ATO-TRT6-GP nº 110/2021. Estiveram presentes os servidores Alessandro Souza, Auston Costa, Camila Pereira, Cesar Mendonça de Carvalho, Denise Andrade, Erika Gusmão, Hermila Miranda, Jorge Bezerra de Queiroz, Luciana Hazin, Nelma Rago, Rafaela Simões, Ricardo Cavalcanti, Ricardo Scholz, Salete Velozo, Semíramis Rocha, Silvana Palitot e Wladimir Rolim, e os seguintes membros do comitê:

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGEP)	
KATIA DO REGO BARROS Coordenadora de Administração de Pessoal	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	
RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Chefe de Divisão de Sistemas	
HUMBERTO GALVÃO DA SILVA Coordenador de Pagamento de Pessoal	
ISÍDIO CLÁUDIO COELHO NETO Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	

Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Henrique Lins deu início à reunião saudando os participantes e passou a palavra a Humberto Galvão, da Coordenadoria de Pagamento de Pessoal (CPP).

1. GECJ

Item 1.1			
Alinhamento: Humberto informou que, com a versão 2.3.0, o Folhawebe passa a exigir lançamentos de gratificações a magistrados no módulo GECJ, em substituição aos relatórios, via empregada até agora. Em breve a Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação (STIC) liberará o GECJ no modo Produção, para que servidores da Presidência e da Corregedoria lancem nele as concessões. O coordenador da CPP pediu que em outubro, novembro e dezembro (dados de setembro, outubro e novembro, respectivamente) as duas unidades permaneçam enviando os relatórios paralelamente às inserções no GECJ, de modo a permitir à CPP checar o perfeito funcionamento do GECJ/Folhawebe. Lançamentos de meses anteriores devem ser comunicados à CPP, para que esta avalie como processará os dados. É provável que, num primeiro momento, a opção seja a utilização de rubrica regional. A CPP está estudando alternativas, inclusive em diálogos com outros Regionais. Alessandro Souza, diretor da STIC, perguntou qual é o prazo para os lançamentos no módulo. Humberto respondeu que as inserções no GECJ podem ser feitas até o dia 7 de cada mês, mas os relatórios devem ser enviados até o dia 6. Alessandro esclareceu que o GECJ estará disponível no modo Produção em 01.10.2021. Encerrado o esclarecimento sobre o tema, que era a razão da presença das representantes da Presidência e da Corregedoria, Silvana e Camila despediram-se de todos.			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT:			

2. Aspectos do FolhaWeb

Item 2.1			
Alinhamento: Humberto informou que a versão 2.3.0 do FolhaWeb habilitou rubricas nacionais para pensões alimentícias sob vigência da Emenda Constitucional 103 - antes era usada rubrica			



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

regional. Agora são buscados no Módulo Principal dados complementares ao valor da pensão alimentícia. Acrescentou que foram identificados cerca de 25 casos nos quais o percentual informado está inadequado e cuja correção é imprescindível.

Outra novidade é a possibilidade de habilitar incorporação de quintos especificando caráter administrativo ou judicial. Para ativar o recurso, convém revisar o cadastro no SIGEP. Segundo Humberto, as rubricas vieram com data-fim, e entram em vigor assim que retirado esse dado, procedimento que tem de ser efetuado diretamente no banco de dados e somente após a revisão. Essa providência pode ser tomada agora ou daqui a um mês, e gerará repercussão nos arquivos remetidos ao TCU. Humberto lembrou também que foram convertidas de anos para dias algumas proporcionalidades de aposentadorias, o que também repercute no FolhaWeb.

Assim, com o GECJ e as rubricas nacionais de quintos em pleno funcionamento, a implantação da nova vantagem dos juízes classistas e os ajustes nos percentuais das pensões e nas proporcionalidades das aposentadorias, será possível a conferência total da folha de pagamento gerada no FolhaWeb.

Erika Gusmão, Diretora-Geral, perguntou se não haveria prejuízo na decisão de retardar em um mês a revisão dos quintos no SIGEP. Humberto disse que é melhor efetuar de uma vez só a exaustiva conferência de folha gerada. Ele sugeriu que a STIC extraia relatório das discriminações de caráter administrativo ou judicial dos quintos para agilizar a revisão da Seção de Gerenciamento dos Afastamentos, Frequência e Tempo de Serviço (GAFTS). Henrique perguntou se este relatório pode ficar pronto rapidamente e qual é o prazo para a revisão. Renato respondeu que consultará sua equipe, mas acredita que o relatório pode ser gerado no mesmo dia. Humberto respondeu que o dia 7 é o ideal para o fim da revisão da GAFTS.

Humberto lembrou da pendência quanto ao cadastro de data de exercício de cerca de 30 nomes já informados à SGEP. Isídio Cláudio informou que, após consulta a três unidades da SGEP, restam pendências de alguns casos. Henrique determinou que as pendências sejam sanadas imediatamente.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

A revisão do caráter administrativo ou judicial dos quintos será realizada pela GAFTS até 7 de novembro.

A relação das datas de exercício dos 30 casos pendentes serão informadas até o fim do dia à Divisão de Sistemas pela Seção Gerenciamento de Aposentadoria e Pensão (GAPE) e por Isídio Cláudio.



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

3. Informações sobre requisitados no módulo Passivos

Item 3.1			
Alinhamento: Erika Gusmão pediu ao Comitê que analise sugestão do Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças de solicitar ao responsáveis nacionais a adaptação do módulo Passivos para permitir a prestação de informações relativas a requisitados, em conformidade com as determinações da Mensagem SEOFI/CSJT Nº 033/2021, que consta no PROAD 14655/2021. Concluídas as explanações sobre os temas que motivaram a presença dos gestores da Diretoria-Geral e da STIC, Erika e Alessandro despediram-se dos demais participantes e agradeceram a todos.			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT: O Comitê Gestor Regional do SIGEP analisará a sugestão e formulará pedido de Melhoria Negocial a ser apresentado na ferramenta Redmine do SIGEP.			

4. Pensão alimentícia

Item 3.1			
Alinhamento: Renato Ferraz informou que a equipe de infraestrutura da STIC ainda não chegou a conclusões sobre o recorrente problema do sumiço de dados, que vem exigindo esforço de recuperação dos dados. E sugeriu que Auston Costa, que atua junto à CPP, una-se à equipe de infraestrutura nessa análise. Humberto respondeu que, neste momento de execução de folha de pagamento, a prioridade de Auston deve ser o trabalho junto à CPP, e sugeriu que discutam o assunto após a finalização da geração da folha.			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT:			



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

5. Envio mensal de arquivos com informações ao TCU

Item 4.1			
Alinhamento: Em relação aos arquivos mensais gerados para o TCU, Renato afirmou que analisará no início de outubro os dados cadastrais cuja correção foi comunicada recentemente por Carlos Bacalhau, mas não os demais dados inconsistentes, porque a tarefa é vultosa, e convém aguardar o anúncio pela SGEP de sua correção. Bacalhau comentou que a maior parte dos ajustes foi efetuada, mas é necessário consultar novamente os arquivos para verificar casos específicos. Humberto confirmou que gerará os novos arquivos provavelmente no primeiro dia de outubro. E sugeriu que a SGEP efetue o ajuste completo das falhas cadastrais, porque a conferência de dados que a STIC executa é trabalho volumoso, e não convém repeti-la muitas vezes. Em relação aos problemas de rotina do sistema, responsáveis pela maior parte das inconsistências, Renato disse que o TRT24 ainda não respondeu a consulta, e afirmou que o TRT6 buscará contato com aquele Tribunal nos próximos dias.			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT:			

6. Contracheques de inativos e pensionistas

Item 5.1			
Alinhamento: Renato repassou que Adilson Silva informou que os contracheques de inativos já podem ser disponibilizados no SIGEP Online, mas os dos pensionistas dependem, segundo o TRT2, de alterações técnicas para não prejudicar a consulta que estes fazem no sistema antigo. A STIC está estudando a melhor forma de realizar a transição, de modo a manter por um tempo a consulta nos dois sistemas, enquanto se divulga o procedimento de acesso ao contracheque no SIGEP Online. Humberto questionou se a senha dos inativos e pensionistas será a mesma que os credencia para o sistema antigo. Renato confirmou que usuário e senha serão os mesmos.			



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Humberto também perguntou se no atual recadastramento de aposentados e pensionistas a conta de e-mail está sendo atualizada. Henrique afirmou que sim. Humberto que acrescentou que, para a CPP, o ideal é a desativação do antigo sistema assim que os contracheques estiverem disponíveis no SIGEP Online, devido à falta de atualização de alguns dados.

Adilson explicou que provavelmente será necessário o cadastro de dados de representantes legais dos pensionistas na rede do TRT6. Portanto a questão da segurança de acesso e proteção de dados deverá ser estudada.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

7. Desativação de sistemas antigos

Item 6.1

Alinhamento:

Renato comentou que o Comitê de Governança de TIC decidiu desativar em até 60 dias os sistemas antigos identificados pela STIC. Renato disse reconhecer que alguns ainda são úteis, mas julga que muitos não são essenciais, e que a prioridade é retirar o acesso a eles pela internet, porque sistemas de tecnologia defasada são vulneráveis a invasões. Renato citou como exemplos de sistemas antigos cuja desativação é iminente o de avaliação de desempenho e o de agendamento de consultas do Núcleo de Saúde. E mencionou a intenção de desativar também o sistema de recadastramento para o eSocial, que tem dados pessoais sensíveis. Henrique manifestou intenção de entrar em contato com as unidades que se opõem à desativação do sistema de recadastramento para ponderar que a SGEP não pode assumir o risco de vazamento de dados.

Isídio Cláudio comentou que a estas unidades interessa consultar os documentos anexados, e perguntou se há modo de armazená-los numa área da rede do TRT, providência que eliminaria a resistência à desativação do sistema. Salete Vellozo citou entre os documentos de consulta necessária as declarações assinadas pelos servidores, como a de que não acumula cargos. Renato respondeu que dialogará sobre a possibilidade de armazenamento na rede com as equipes que cuidam da infraestrutura e da proteção de dados.

Hermila Miranda, da GAPE, disse que alguns servidores utilizam páginas da internet - como I Love PDF - para, entre outras coisas, compactar documentos de extensão pdf. E perguntou se há risco para a segurança dos dados, acrescentando que, se há, os servidores deveriam ser informados. Renato respondeu que desaconselha a utilização dessas páginas externas porque não se sabe o uso que fazem dos documentos que armazenam. De todo modo, disse que consultará a equipe que trata da proteção de dados sobre os riscos e sobre as



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

alternativas a essas páginas. Hermila, Henrique e Wladimir Rolim mencionaram o otimizador desenvolvido pelo TRT14, que é a ferramenta oficial do TRT6 e de muitos órgãos.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

Henrique, Carlos Bacalhau e Isídio Cláudio entrarão em contato com as unidades contrárias à desativação do sistema de cadastramento para esclarecê-las sobre o risco de vazamento de dados, que não convém assumir.

Renato dará resposta à SGEP sobre a consulta quanto à possibilidade de armazenar na rede os documentos anexos do sistema de cadastramento para o eSocial.

8. Homologação de versões novas do SIGEP

Item 7.1			
Alinhamento: Em relação à homologação de novas versões de módulos do SIGEP, Renato pediu que se passasse a trabalhar com prazos, porque algumas unidades levam bastante tempo na tarefa, o que ameaça o prazo de 15 dias - a partir da disponibilização da versão - que o TRT6 tem para botá-la em Produção. Ricardo Cavalcanti, do Núcleo de Saúde, disse que a nova versão do SIGS (módulo de afastamentos) foi disponibilizada bem depois que a versão do Módulo Principal, mas no dia seguinte a homologação deverá estar concluída. Renato sugeriu o prazo de cinco dias úteis para todas as homologações e disse que a STIC passará a indicar o prazo ideal para cada homologação. Katia respondeu que a SGEP já tem adotado prazos não maiores do que o sugerido. Humberto comentou que, em algumas ocasiões, o acúmulo de atividades urgentes impede a rápida homologação pela CPP. E que esta unidade às vezes depende da prévia homologação do Módulo Principal pela SGEP, portanto seu prazo deve ser mais dilatado. Acrescentou que, em novembro e dezembro, devido a peculiaridades típicas da ocasião, o prazo ideal de homologação dificilmente será cumprido. Renato esclareceu que cada módulo tem seu próprio prazo de homologação, a contar da data de disponibilização. Isídio Cláudio alertou para impedimentos técnicos como problemas na sincronização entre sistemas no ambiente de homologação, que eventualmente exigem o alongamento do prazo. Ricardo Cavalcanti questionou se é possível manter disponível o <i>link</i> para o ambiente de homologação do SIGS mesmo depois da conclusão da homologação, para que a equipe de odontologia possa continuar o treinamento. Renato respondeu que é possível e recomendou, para tanto, contato com a Divisão de Sistemas nessas ocasiões. Ricardo também alertou para a necessidade de divulgação entre servidores das alterações nos procedimentos de agendamento de consultas. Henrique disse que o atendimento a dependentes será reduzido em 50% por questões orçamentárias e logísticas e acrescentou que a equipe de Comunicação Social deve participar da reunião que tratará da mudança de sistema de agendamento, para viabilizar a perfeita divulgação da transição.			



Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT)

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Renato consultou os membros do Comitê sobre a conveniência de homologar as "versões-candidatas" de módulos do SIGEP, procedimento de homologação nacional. Explicou que são as versões prévias àquelas testadas nas homologações regionais, que são as definitivas. Humberto recomendou que as homologações de "versões-candidatas" não sejam realizadas, tendo em vista o volume de atividades relativas ao SIGEP já existentes nesta época. Os membros do Comitê concordaram com Humberto.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

Os membros do Comitê aprovam o prazo sugerido de cinco dias úteis para a conclusão das homologações pelas unidades negociais. Este prazo poderá ser dilatado quando devidamente justificado pela área negocial ou quando houver algum problema de caráter técnico.

Decidiu-se recusar a homologação de "versões-candidatas", mantendo apenas a homologação regional e definitiva de cada nova versão.

9. Ajustes para o e-Gestão

Item 2.1

Alinhamento:

Renato disse que desde a reunião de semanas atrás sobre dados errados apresentados no e-Gestão não houve retorno da SGEF em relação à análise que esta prometeu fazer. Salete Vellozo respondeu que o SIGEP está com os dados corretos e, após nova extração de dados efetuada por Luiz Eduardo Moura, da Divisão de Estatística e Pesquisa, as imperfeições parecem estar corrigidas. Henrique solicitou que Salete efetue verificação definitiva com Luiz Eduardo e a comunique à Divisão de Sistemas.

Deliberação do CGRegSIGEP-JT:

Salete efetuará com Luiz Eduardo Moura a verificação definitiva da correção de dados remetidos do SIGEP para o e-Gestão e informará o resultado à Divisão de Sistemas.



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

10. Melhoria no submódulo de Quintos

Item 2.1			
Alinhamento: A pedido de Mônica Lacerda, chefe da GAFTS, Humberto propôs a aprovação de pedido de melhoria no submódulo Quintos e Décimos, a fim de possibilitar o cadastramento das fundamentações legais, haja vista que atualmente só é possível a vinculação de um ato (Lei/Portaria/Medida Provisória/Ato Administrativo) para cada concessão, assim como não é possível o registro do número processo judicial, quando a concessão encontra-se alcançada por decisão judicial.			
Deliberação do CGRegSIGEP-JT: A solicitação foi deferida.			

Henrique Lins agradeceu a participação de todos e, em seguida, o encontro foi encerrado.

Os membros do Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho (CGRegSIGEP-JT) do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, identificados a seguir, aprovam e assinam eletronicamente a presente ata.

Membros Presentes	
Titulares	Suplentes
HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas	
KATIA DO REGO BARROS Coordenadora de Administração de Pessoal	
ADILSON SILVA ANDRADE JÚNIOR Servidor da Seção de Análise e Especificação de Sistemas	



**Comitê Gestor Regional do Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho
(CGRegSIGEP-JT)**

Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

RENATO CESAR FERRAZ MARCOLINO BEZERRA Chefe de Divisão de Sistemas	
HUMBERTO GALVÃO DA SILVA Coordenador de Pagamento de Pessoal	
ISIDIO CLAUDIO COELHO NETO Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	
CARLOS EDUARDO B. DE MORAES BACALHAU Servidor da Coordenadoria de Administração de Pessoal	

